

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8
LISTA GERAL
CLASSIF. RG NOME

00000235 000000201226017 MARIA JOSE ALVES FERREIRA

Obs. 1) A candidata ora nomeada, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sito a Rua Libero Badaró, 425–36º andar, horário: 10 hs as 16hs**, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES - Secretaria do Governo Municipal – SGM.

OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS, deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 2 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;

- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;

- Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;

- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16414/16, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 16/07/2021 - PROCESSO SEI nº 6016.2021/0003710-3

PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - REF- QEAG 1 – DISCIPLINA ENGENHARIA CIVIL

PROC. 6013.2018/000001088-2

LISTA GERAL

CLASSIF. R.G. NOME

00000081 00000021373043 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000082 00000014035623 MATEUS ROCHA TINOCO

00000083 000000321108309 CARLOS EDUARDO PIFER

OBS.1) DATA DE COMPARECIMENTO: 16/03/2022

HORÁRIO: 10:00 hs

LOCAL: AVENIDA ANGÉLICA, 2606 – CONSOLAÇÃO

Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor –SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas frente e verso acompanhadas dos originais para serem vistas dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- R.G.
- CPF;
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se servidor);
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- Diploma do Curso Superior de Engenharia Civil expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade Educacional Brasileira competente até a data do ato da posse.

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público;

- Se servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;

- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;

- Preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013 combinado com o Decreto 57.776/2019.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Preenchimento da Declaração de Família/WEB , nos termos do Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017 *c/c* a Portaria IPREM nº 58/2018.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16414/16, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 16/07/2021 - PROCESSO SEI nº 6013.2021/0003702-6

PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - REF- QEAG 1 – DISCIPLINA ENGENHARIA FLORESTAL

PROC. 6013.2018/000001088-2

LISTA GERAL

CLASSIF. R.G. NOME

00000006 00000005751965 GABRIELA CRISTINA RECH

TORMEN

OBS.1)LOCAL DE COMPARECIMENTO:SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RUA DO PARAISO, 387 – 1º ANDAR

HORÁRIO: 10:00 AS 15:00 HS

Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor –SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.

- R.G.
- CPF;
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- ENGENHARIA FLORESTAL: Diploma do Curso Superior de Engenharia Florestal expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade Educacional Brasileira competente até a data do ato da posse.

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público;

- Se servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;

- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;

- Preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto 59.432/2020.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Preenchimento da Declaração de Família/WEB , nos termos do Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017 *c/c* a Portaria IPREM nº 58/2018.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados

TORNANDO SEM FEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS : **PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I SEGMENTO/DISCIPLINA:ENGENHARIA CIVIL CLASS ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSPRUNG 00000074**

CASSIO YURI FREIRE LUIZ 00000075

TORNANDO SEM FEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS : **PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I SEGMENTO/DISCIPLINA:ENGENHARIA FLORESTAL CLASS**

AMANDA SANTOS KUHLL 5

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0004182-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 03/02/2022, PÁGINA 37

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

DEFIRO O pedido de prorrogação de prazo para INÍCIO DE EXERCÍCIO, formulado pelo requerente abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 14.660/07.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JOSEFA FRANÇA DE ARAUJO

892.210.1

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI Nº 8110.2022/0000186-7

EDITAL Nº 05/FPETC/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR INTERPRETES DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA, PARA O EDITAL 05/2022 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA "PROF. MAKIGUTI", NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

Nesse período, a Fundação Paulistana, recebeu 04 (quatro) propostas de inscrição e as análises foram feitas por ordem de inscrição, segundo os critérios dispostos no Edital 05/2022.

Desse modo, segue a classificação PARCIAL dos candidatos DEFERIDOS, nos critérios citados:

Classificação	Nº inscrição	Nome do candidato
1	1	Eliana Hervias Rodrigues
2	2	Amaury Gomes do Nascimento
3	4	Marcelle Van Der Meer
4	3	Katia Silene Znek

Sem mais,

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO EDITAL 08/2022

PROCESSO SEI 8710.2022/0000064-1
OBJETO: SELEÇÃO DE 50 (CINQUENTA) EXPOSITORES PARA AS FEIRAS LITERÁRIAS Teia 22+100.

As inscrições são gratuitas e ocorrerão de 08 de março de 2022 a 21 de março de 2022 por meio do link: <https://bit.ly/chamamento-feira-teia-22-100>

LISTA DE ENDEREÇOS DAS EXPOSIÇÕES, CRITÉRIOS OBJETIVOS E DEMAIS REGRAS CONSTASM DO <https://bit.ly/chamamento-feira-teia-22-100>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 8710.2021/000039-3

CONTRATO: 012/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO – ADE SAMPÁ

CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE EIRELI-ME - CNPJ: 11.385.969/0001-44 –

PARECER AJ Nº 058614106

DATA DO PARECER: 11/02/2022

CARTA CONVITE: CONVITE EM SESSÃO TELEPRESENCIA

OBJETO: ASSESSORIA CONSULTA CONTABIL - UNIDADE: ADE SAMPÁ

VALOR: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 06SP-G2015

PROCESSO Nº 6038.2017/0000003-2

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

LOCADORA: MIGUEL CARMINE GIANETTI NETTO - CPF nº 33.397.399-9

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado a Rua Centralina, 254 – Vila Lurdes – São Paulo, lote 16, Quadra G, Matrícula do Imóvel nº 39.929, Contribuinte nº 115.158.0019 8

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação

ASSINADO EM: 03/03/2022

a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b) MANUEL CARMINE GIANETTI NETTO – LOCADOR

6074.2022/0001776-3

Notificação de Encerramento nº 019/2022/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2015-0.042.195-9; 2015-0.187.532-5

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fraternidade Irmã Santa Clara.

CNPJ: 50.862.499/0001-14

Endereço: Rua do Bosque, 855 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01133-100

Projeto: "Orientações e Acessibilidade para uma Melhor Qualidade de Vida".

Termo de Convênio: 003/2015/SMDHC

Notificamos V. Sas. de que os processos 2015-0.042.195-9; 2015-0.187.532-5 referentes ao Termo de Convênio 003/2015/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Resalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 003/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0001815-8

Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal dos Povos Indígenas

Aos 17 de janeiro de 2022, às 18hs, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma Microsoft Teams, os integrantes do Conselho Municipal dos Povos Indígenas da cidade de São Paulo, conforme relação nominal descrita no fim do presente documento.

Apresentações: Avani Florentino afirmou que representa a etnia Fulni-ô, etnia originária de Pernambuco, e que luta há mais de 20 anos pelos povos indígenas. Falou também dos problemas gerados pelas chuvas que interferem na acessibilidade de internet e que prejudica as reuniões online, portanto pede que o horário das reuniões seja repensado. Sugeriu que a próxima reunião seja realizada na aldeia Itawerá no Jaraguá onde reside a representante Maria.

Wilma Tanaka, representante de SMADS, afirmou que a Secretaria está realizando um estudo de viabilização de um Centro de Convivência Intergeneracional indígena em Parelheiros. Não entramos em detalhes sobre o assunto, mas sugerimos que esta seja uma pauta a ser discutida brevemente.

Jenny Perez, representante da SEHAB, afirmou que a Secretaria está reformulando suas diretrizes para que a sua partici-

pação nos conselhos participativos seja efetiva. A mesma ainda não soube dizer qual será seu papel efetivo neste programa, mas em breve trará maiores informações para o Conselho.

Pauta: 1) Eleição da Mesa Diretora

Denise Aloia, assessora de COPIND/SMDHC, afirmou que, por haver apenas 3 conselheiros indígenas presentes, a eleição da Mesa Diretora será adiada para a reunião de fevereiro, mas que já havia a existência dessas indicações previamente, em nome da Avani como diretora e Maria como vice diretora do conselho.

2) Agendamento das próximas reuniões, dias e horários

Avani disse que é preciso mudar o horário das reuniões, pois às 18h é horário de reza dos Guarani. Sugeriu que as reuniões sejam alternadas entre reuniões presenciais e virtuais, pois as chuvas dificultam o acesso às reuniões online. Porém, Denise e demais conselheiros do Poder Público afirmaram que há protocolos secretarias proibindo reuniões presenciais. Assim, decidiu-se que a reunião de fevereiro será online e no período da manhã, entre 10h e meio-dia.

3) Comunicação com outras lideranças

Riciane Pombo, assessora de COPIND/SMDHC, afirmou que a presença da Maria dos Santos, Conselheira representante da etnia Guarani, é essencial para a discussão dessa pauta, de forma que será adiada para a próxima reunião.

Denise sugeriu que a pauta sobre o Agosto Indígena fosse deixada para a próxima reunião, devido à necessidade de foco na pauta da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e curto espaço de tempo para a reunião.

Avani apontou que o Agosto Indígena foi feito sem a devida comunicação ao Conselho e que querem participar mais ativamente das ações bem como da Virada Cultural.

Riciane comentou que fará contato com a SMC para alinhar melhor comunicação com o Conselho na realização desses eventos para 2022.

4) Pré Conferência, assuntos relacionados à V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Denise explicou que nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2022 ocorrerá a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de forma virtual, e que a CPiR/SMDHC deseja saber se o COMPISP gostaria de participar das pré-conferências virtuais, especificamente no dia 30/01/22 (domingo), às 10h. Todos os conselheiros e conselheiras presentes concordaram em participar da Pré-Conferência sobre os Povos Indígenas. Riciane explicou também que a pré-conferência é uma etapa de discussão das propostas que serão apresentadas e votadas no dia da Conferência. Denise informou que os 4 eixos temáticos da Conferência são: a) Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e étnico-cultural; b) Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios; c) Enfrentamento à intolerância religiosa e d) Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades. Jenny Perez perguntou quem são os responsáveis pela definição dos temas e Denise afirmou que questionará CPiR/SMDHC a respeito. Encerrada a reunião.

Participantes da reunião do Conselho Municipal dos Povos Indígenas da Cidade de São Paulo, ocorrida em 17 de janeiro de 2022.

Participantes: Alexandre Gomes - SMADS

Avani Florentino - Presidenta do Conselho (representante da Etnia Fulni-ô)

Nino Mirim - Conselheiro representante da Etnia Guarani

Clarice Josivaniana da Silva - Conselheira representante da Etnia Pankararu

Bruna Iglesias - estagiária DPS/SMDHC

Cassia Liberato Muniz Ribeiro - SMS

Catherine Russo Munoz Espinoza - SMS

Danilo Costa Leite - SMC

Denise Aloia - Assessora COPIND/SMDHC

Fernanda Mota Cavalcante – SMDET

Jenny Perez – SEHAB

Riciane Pombo - Assessora COPIND/SMDHC